Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 21/03/17
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 125/2017.

Indico a Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, junto ao setor competente seja providenciado o saneamento e calçamento da Rua Amélia Gino Barros, Bairro Novo , neste Município.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 13 de março de 2017.

Rafael Leoncio da Silva

JOSÉ GUSTAVO GOMES DOS SANTOS

VEREADOR – PV